

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00070/2016/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000107/2016-42

**INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO**

ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL

Informo a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 21 de março de 2016, referente ao item abaixo descrito.

**ITEM 1. PROCESSO Nº 00404.003634/2014-85 – INTERESSADO: THIAGO
STOLTE BEZERRA – ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

Refere-se a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares concedida, por meio da Portaria AGU/PGF nº 1.036/2014 ao Procurador Federal Thiago Stolte Bezerra pelo período de 1 (um) ano a contar de 06 de abril de 2016.

A CTCS, por meio da Pauta Eletrônica de 16 de março de 2016, por unanimidade, manifestou-se pelo deferimento da prorrogação da referida licença pelo período de 1 (um) ano a partir de 06 de abril de 2016.

Registram-se: *i*) os votos do Advogado-Geral da União e Presidente do CSAGU (Seq. 13); do Corregedor-Geral da Advocacia da União (Seq. 11); do Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 15); do Consultor-Geral da União (Seq. 14) e dos representantes das Carreiras de Advogado da União (Seq. 09) e Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 12), todos de acordo com a prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares

concedida, por meio da Portaria AGU/PGF nº 1.036/2014 ao Procurador Federal Thiago Stolte Bezerra pelo período de 1 (um) ano a contar de 06 de abril de 2016.

MARCILIO MACHADO JUNIOR

COORDENAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR